



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 2064,
DE 08 DE JUNHO DE 2016.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1291 DE 05 DE SETEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1291, de 05 de Setembro de 2006.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 08 de junho de 2016.

Foi efetuada a publicação
em 08/06/16


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal